

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso IV, alínea “a da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para manutenção do veículo Chevrolet Tracker Placa RYD 1F06 ano 2022 modelo 2023, para revisão dos 130.000 km, no valor de R\$ 1.376,89 (mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, conforme determina a alínea “a”, do inciso IV, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**))

em 28/02/2024 15:35:04 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/feb68311-cf0e-4515-a015-3e9f7829f9f3>

